

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 225, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Conselheiro Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, Coren-AP nº 673.523-TE, no período de 18/09 à 22/09/2023, a assumir o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN-AP, como Presidente em exercício, em virtude da ausência de sua titular, Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF Presidente Dr. Donato Farias da Costa COREN/AP nº 132.300 Secretário